



**DECRETO Nº 10/2019**  
**De 29 de Março de 2019**

Exonera **Manuel Armando Vasconcelos Filhos** de Diretor de Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Japaratuba.

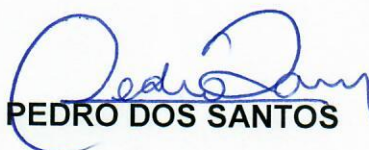
O **Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza o Regimento Interno da Câmara, seção III, art. 32, inciso XX e Resolução nº 05/2013 considerando que o preenchimento de Cargo Comissão ou Função Gratificada é de livre escolha da Presidência.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Japaratuba, **MANUEL ARMANDO VASCONCELOS FILHO**, RG nº 11.456.162-4 SSP/RJ e CPF nº 555.787.995-15.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, em 29 de Março de 2019.

  
**PEDRO DOS SANTOS**

Praça Gonçalo Rollemberg, 46 B. Centro – CEP 49960-000  
CNPJ: 04.284.699/0001-10 – (0xx79) 3272-1234/3272-1578/3272-2078/3272-1941  
E-mail: camarajaparatuba@gmail.com  
Japaratuba-Sergipe